

## EDITAL 16 / AMT / 01

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público, no âmbito das competências que me são conferidas e nos termos do estatuído no artigo 49.º, n.º 3, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, que a reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal vai-se realizar no próximo dia 24 de fevereiro de 2016, pelas 9:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **I. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO.** -----

----- **II. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **III. ORDEM DO DIA:** -----

----- 1 – **Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Câmara [cfr. alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da já aludida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro];** -----

----- 2 – **Apreciação do relatório anual de atividades da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Tabuaço, referente ao ano de 2015 [cfr. artigo 32.º, n.º 2, da lei de proteção de crianças e jovens em perigo, aprovada em anexo pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 31/2003, de 22 de agosto, e 142/2015, de 8 de setembro];** -----

----- 3 – **Apreciação e votação da nomeação do Revisor Oficial de Contas para certificação legal de contas do Município nos anos de 2016 e 2017 [cfr. n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro];** -

----- 4 – **Apreciação e votação da nomeação do Júri para o procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe da Divisão de Gestão e Administração do Território [cfr. artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro];** -----

/ PM 1|2



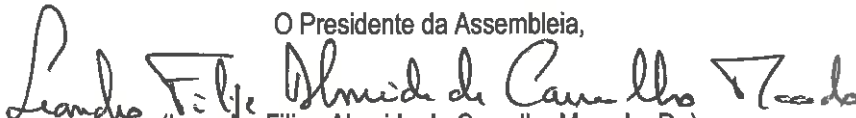
----- 5 – Apreciação e votação de **autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais**, respeitante ao **Acordo de Transação a outorgar entre o Município e a Águas do Norte, S.A.** [cfr. alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da lei dos compromissos e pagamentos em atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 22/2015, de 17 de março]; -----

----- 6 – Apreciação e votação da **primeira alteração ao “Regulamento municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior”** [cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da sobredita Lei n.º 75/2013]; -----

----- 7 – **Outros assuntos de interesse para o Município.** -----

Paços do Município de Tabuaço, 15 de fevereiro de 2016

O Presidente da Assembleia,

  
(Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo, Dr.)